



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109122134**, intitulada **DECRETO Nº 0145/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:22 | **Autorização:** 09/01/2026 12:22 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0145/2025, de 28 de julho de 2025, abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.394,54 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das seguintes dotações: R\$ 449,50 no Fundo Municipal de Assistência Social (manter atividades da Secretaria de Assistência Social, material de consumo); R\$ 360,00 na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (manter atividades de apoio ao esporte, diárias civis e pecúnia/premiações); R\$ 20,00 no Fundo Municipal de Cultura (manter atividades do Fundo, diárias civis); e R\$ 565,04 na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (manter atividades do Departamento de Infraestrutura, obrigações tributárias e contributivas). Como compensação, o decreto anula igual valor total de R\$ 1.394,54 das seguintes dotações: R\$ 449,50 no Fundo Municipal de Assistência Social (diárias civis); R\$ 360,00 na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (contratação por tempo determinado); R\$ 20,00 no Fundo Municipal de Cultura (contratação por tempo determinado); e R\$ 565,04 na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (material de consumo). O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109122134&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:51